

PARECER Nº 0460/2020/ CECTCD – O.S. Nº 508/2020

Referente ao Projeto de Lei (PL) n.º 837/2020 que "Institui o combate ao assédio moral e sexual, veiculados pela rede mundial de computadores, nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso".

**Autor:** Deputado Romoaldo Júnior

Relator: Deputado Estadual Wilson Sampaio

## I - Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Romoaldo Júnior o presente Projeto de Lei nº 837/2020, que "Institui o combate ao assédio moral e sexual, veiculados pela rede mundial de computadores, nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso".

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 23/09/2020, sendo colocada em pauta no dia 23/09/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 30/09/2020, após foi encaminhada para esta comissão no dia 01/10/2020, sendo recebida no Núcleo Social no dia 01/10/2020, tudo conforme as folhas nº 02 a 05/verso.

A Comissão de Segurança Pública e Comunitária emitiu Parecer nº 0153/2020, O.S. nº 134/2020, com Voto Favorável a Aprovação no dia 26 de outubro de 2020, conforme folhas 06 a 14.

É o Relatório.

## II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

O Projeto de Lei visa instituir o combate ao assédio moral e sexual veiculados pela rede mundial de computadores, especialmente, pelas redes sociais nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso.

Segundo a Deputada Cida Ramos da Paraíba (ALPB), autora do Projeto de Lei 571/2019, que “Institui o combate ao assédio moral e sexual nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado da Paraíba”, diz que muitos casos acontecem através da rede de computadores.

“A Deputada Cida Ramos, explica, ... para que seja implementado o combate a essa problemática, as escolas e universidades poderão desenvolver palestras, seminários e cursos de educação presencial e a distância, voltados para a orientação e prevenção contra o assédio moral e sexual na rede mundial de computadores, inclusive, com a criação de equipe compostas por professores, alunos, funcionários e pais de aluno, para promover atividades didáticas sobre o tema. “As plataformas digitais, ao mesmo tempo em que possibilita a interação sadia com o indivíduo, também os torna vulnerável ao assédio moral e sexual”.

O Nobre Deputado autor da propositura diz em sua justificativa que, “Segundo a especialista em Proteção de Crianças e Adolescentes do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a infância), Fabiana Gorenstein, uma importante forma de combater o assédio nas escolas é a disseminação de informações sobre sexualidade e formas de relacionamento sem violência adaptado às diferentes faixas etárias e ao contexto local, além da divulgação dos canais de denúncia existentes”.

Segundo o Deputado CARLOS MACEDO – PL174/2015, diz que, “Ao longo dos séculos, desde o Império Romano até a colonização das Américas, a exploração da infância e da juventude sempre se fez presente. Com o advento da internet no mundo, bilhões de pessoas acessam informações e outros conteúdos com grande facilidade, fazendo uso tanto de conteúdos positivos quanto perniciosos, e é nesse ambiente nocivo que pessoas inescrupulosas agem, principalmente com crianças e adolescentes”.

A propositura visa o equilíbrio entre a escola e o aluno, buscando alertar jovens e adolescentes em relação a uma modalidade criminosa (Assédio Moral e Sexual), que vem crescendo assustadoramente, principalmente com a massificação da utilização da Rede Social nas escolas.

É importante manter o equilíbrio psicológico dos alunos, evitando a violação dos princípios e das inocências dos mesmos, blindando-os, assim, contra a violência de qualquer aspecto abusivo, seja moral ou sexual, principalmente no ambiente escolar, através das redes sociais.

Diante de todo o exposto, entendemos que este Projeto de Lei reveste-se de inegável interesse público, merecendo ser Aprovado pelo Soberano Plenário.

É o Parecer.

### III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
837/2020	0460/2020	508

Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 837/2020, que "Institui o combate ao assédio moral e sexual, veiculados pela rede mundial de computadores, nas escolas e universidades públicas e privadas do Estado de Mato Grosso".

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 837/2020, de Autoria do Deputado Romoaldo Júnior, tem como objetivo é resguardar a integridade física e psicológica das crianças, que nas escolas entrem nas redes sociais.

VOTO RELATOR:

- FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.  
 PELA REJEIÇÃO.  
 \_\_\_\_\_

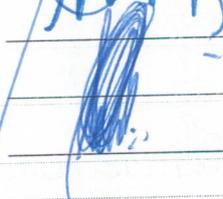
Sala das Comissões, em 24 de novembro de 2020.

ASSINATURA DO RELATOR: \_\_\_\_\_

## IV - FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO: Reuniao Especial  
 DATA/HORÁRIO: 24-11-2020  
 PROPOSIÇÃO: PL N° 837/2020  
Deputado Romoaldo Júnior

### SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	VOTAÇÃO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
THIAGO DA SILVA		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DR. JOÃO		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
SEBASTIÃO REZENDE		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WILSON SANTOS		<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	VOTO	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
DR. EUGÊNIO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
LÚDIO CABRAL		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
NININHO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMOALDO JÚNIOR		<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

### RESULTADO FINAL

COM O RELATOR (APROVADO).

CONTRÁRIO AO RELATOR (REJEITADO).

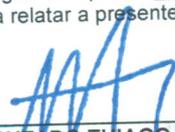
APENSAR/ARQUIVO.

OBSERVAÇÃO:

Aprovado com 03 votos

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

Designo o Deputado Wilson Santos  
Para relatar a presente matéria.

  
DEPUTADO THIAGO SILVA  
Presidente Interino da Comissão

  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO  
Consultor de Comissão Permanente